

Moção 10/2023

Protocolo 36354 Envio em 11/05/2023 17:37:59

Manifesta congratulações à sra. Silvia Aparecida dos Santos Pereira por sua trajetória profissional.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à sra. Silvia Aparecida dos Santos por sua trajetória profissional.

JUSTIFICATIVA

Silvia Aparecida dos Santos Pereira, nasceu no dia 11 de dezembro de 1963, na cidade Paraguaçu Paulista, filha de Sra. Josepha Vieira dos Santos (in memoriam) e Sr. Graciliano José dos Santos (in memoriam).

Silvia iniciou sua trajetória profissional aos 16 anos, como balconista na Padaria do sr. Mendão, em Paraguaçu Paulista, e lá se destacou com seu jeito tão especial de atender a todos os clientes, que faziam questão de serem atendidos por ela.

Foi assim que Silvia apaixonou-se pelo ramo de vendas, mas mesmo trabalhando, se dedicava aos estudos. Formou-se no magistério, contudo, não exerceu a função de professora, pois sua paixão estava no comércio.

Aos 22 anos de idade Silvia teve a oportunidade de trabalhar como vendedora na loja de sua irmã Maria Emília, na loja Del Rey, momento que nunca será esquecido, uma vez que sua irmã foi sua inspiração como mulher e como profissional.

Sempre muito alegre e realizada com a profissão que escolhera, Silvia vendeu os desafios com muita dedicação e amor no que fazia, crescendo profissionalmente, alcançado grande experiência em vendas e atendimento ao consumidor, tendo um legado admirável por seus clientes, amigos e familiares.

Conversar com as pessoas, atingir as metas e ver as pessoas felizes por estarem adquirindo novos produtos que certamente as deixariam mais belas e elegantes, a fazia se sentir uma profissional muito feliz, por fazer o que gostava e tinha paixão.

Casou-se muito nova e teve duas lindas filhas Renata e Vanessa. Sempre esforçada, continuou trabalhando para auxiliar nas necessidades da família. Tudo estava indo muito bem, quando a jovem mãe, teve que enfrentar uma separação conjugal.

Com suas filhas ainda muito pequenas, Silvia se viu diante de uma grande missão: cuidar e suprir todas as necessidades da família sozinha. Um grande desafio a percorrer pela frente.

O novo cenário familiar não a fez desistir de seus sonhos. Determinada e focada em seus objetivos e sonhos profissionais, não desanimou, esforçou-se ainda mais para manter o sustento da família.

Ao exercer o papel de mãe e pai buscou dar educação de princípios e valores, sendo um exemplo diário com todas suas ações pessoais e profissionais para que filhas pudessem ter a quem se espelhar, tais como respeito ao próximo, honestidade, humildade, educação, empatia, solidariedade, a serem esforçadas, trabalhadeiras, dignas, generosas e gratas por todos os momentos e experiências vividas.

Por ser apaixonada pelo comércio na área das vendas, sonhava em ter seu próprio negócio e assim, poder proporcionar um futuro melhor para suas filhas. Sonho esse que parecia para muitos ser impossível de se tornar realidade.

Determinada a conquistar sua própria loja e apoiada por suas filhas que sempre a incentivaram, Silvia teve a oportunidade de adquirir um ponto comercial, se tornando proprietária da tão sonhada loja Infante Juvenil, chamada BABY MODAS, localizada no centro de nosso município. Sua conquista proporcionou e gerou muitas oportunidades de emprego em nossa cidade.

Silvia honrou seu papel de mãe, e através de seu comprometimento profissional e fé, Deus pode proporcionar a formação acadêmica de suas filhas. E, com muito orgulho que Silvia hoje pode se declarar uma mulher empreendedora, além de mãe da Dra. Renata Santos Brugnerotto, formada em fisioterapia, mestre em saúde e envelhecimento e formada também pedagogia e da Dra. Vanessa Santos Pereira, graduada em direito e pós graduada em direito do trabalho.

Silvia não só proporcionou às suas filhas a oportunidade de crescer profissionalmente, mas, também deu oportunidade à muitas mulheres ao emprega-las em sua loja. Incentivadas por Silvia a se esforçarem e lutarem por seus sonhos profissionais, muitas se formaram e abriram seus próprios negócios.

Silvia ainda tinha o desejo em dar sequência nos estudos. Assim, em 2016 ingressou na faculdade no curso de Pedagogia, se formando como pedagoga, mas como o comércio sempre falou mais alto nunca atuou como Professora.

Em 2023, Silvia completa 44 anos de trabalho no comércio, uma jornada recheada de orgulho de sua história, na certeza de que não foram anos fáceis, de que ocorreram situações difíceis e momentos em que foi preciso renunciar

a determinada área de sua vida em prol de outra, mas sem arrependimento.

Silvia segue com vontade de crescer e empreender cada vez mais.

A Vereadora, autora dessa Moção, foi numa das funcionárias que teve o privilégio de aprender ao lado dessa incrível profissional, tendo a vida marcada por aprendizados vivenciados ao seu lado, acumulando experiência profissional que jamais esquecida e tendo, através do incentivo de Silvia, realizado muitos sonhos, dentre os quais, de sua formação como pedagoga.

Assim, essa moção é uma forma de homenagear essa mulher, por toda sua luta e conquista, tornando a história de sua trajetória pública para que outras mulheres sejam encorajadas a lutar por seus sonhos e objetivos, pois com fé e determinação é possível vencer as barreiras e desafios e alcançarem a realização de uma trajetória profissional de sucesso.

Dessa forma, diante de todo o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção, à sra. Silvia Aparecida dos Santos por sua linda trajetória profissional e por ser uma fonte de inspiração.

Solicitamos assim, o envio de diplomas aos participantes e que cópias da presente moção sejam encaminhadas conforme listagem anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de maio de 2023.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Relação para encaminhamento de diploma:

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS

Rua Caramuru, nº 399
Apto 31
Centro
19700-023 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Relação para envio de cópias da Moção:

RENATA SANTOS BRUGNEROTTO

Rua Aldo florencio Pereira, nº 305
Jd Paulista
19703-078 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

VANESSA SANTOS PEREIRA

Rua Caramuru, nº 399
Apto 31
Centro
19700-023 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal
Av. Siqueira Campos, nº 1.430
Centro
19.700-019 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

